



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DECRETO N.º 013, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a participação do Município de Ipueira na Conferência Regional dos Direitos da Mulher em Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto no Decreto Estadual nº 34.600, de 28 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio Grande do Norte;

A importância da participação ativa dos municípios nas etapas preparatórias regionais;

A necessidade de promover a ampla discussão das políticas públicas voltadas às mulheres em âmbito local e regional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada a participação do Município de Ipueira na Conferência Regional dos Direitos da Mulher, a ser realizada na cidade de Currais Novos/RN, como etapa preparatória para a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - A Delegação Municipal será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme critérios estabelecidos pela organização da Conferência Regional.

Art. 3º - As despesas com deslocamento e participação dos representantes municipais correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira – RN, 18 de Julho de 2025

Ademir José de Medeiros

Prefeito Municipal